

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1542 • quarta-feira, 31 de Outubro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 091/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (fraldas, bolsa coletora, equipo para dieta enteral via sonda, loção oleosa à base A.G.E e outros) para atender a demanda decorrente de ação judicial. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 091/2018 - Processo Administrativo nº 30.983/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, 2) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.155.405/0001-12, 3) FARMACIA OASIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.941.305/0001-75, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 5) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 6) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.741 de 14/09/2018 pág. 59/60 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.512 de 14/09/2018 pág. 02. Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 30 de Outubro de 2.018.

#### Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 021/2007

Processo: 30.869/2007

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza.

Objeto: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2018, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 3.874,82 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais, com base no cálculo de fls. 525 e na justificativa constante no expediente às fls. 518 dos autos nº 30.869/2007.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 23/10/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza.

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência 09/2018 - Processo Administrativo nº 232055/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SANTA CASA - PRONTO SOCORRO, RECEPÇÃO E ENFERMARIA 30 LEITOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - CONVÊNIO N. 28.708/2018 - 50/2018, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24, com o valor total de R\$ 11.010.528,86 (onze milhões dez mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

Corumbá / MS, 30 de Outubro de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

#### Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 034/2013

Processo: 33841/2013

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Administradora União LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2018, com manutenção do valor mensal atualmente utilizado, qual seja R\$ 2.174,37 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme justificativas contidas aos autos do processo nº 33.841/2013, de 26/08/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 19/10/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Administradora União LTDA.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 112/2018- Processo nº 21.520/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para confecção de impressos gráficos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) L. F. DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.433.376/0001-00, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.890,00, item 04 no valor total de R\$ 7.808,00, item 07 no valor total de R\$ 389,70, item 13 no valor total de R\$ 461,60, item 16 no valor total de R\$ 6.388,20, item 19 no valor total de R\$ 2.523,00, item 20 no valor total de R\$ 10.520,50, item 22 no valor total de R\$ 254,60, item 23 no valor total de R\$ 254,60, item 28 no valor total de R\$ 457,20, item 30 no valor total de R\$ 356,30.

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



item 34 no valor total de R\$ 296,45, item 37 no valor total de R\$ 254,00, item 38 no valor total de R\$ 418,00, item 40 no valor total de R\$ 295,00, item 43 no valor total de R\$ 253,95, item 46 no valor total de R\$ 7.080,00, item 50 no valor total de R\$ 4.464,00, item 51 no valor total de R\$ 2.277,00, item 54 no valor total de R\$ 800,00, item 57 no valor total de R\$ 20.600,00, 2) VERANILCE DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.035.632/0001-32, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 2.569,00, item 06 no valor total de R\$ 4.330,00, item 08 no valor total de R\$ 389,70, item 11 no valor total de R\$ 1.444,00, item 15 no valor total de R\$ 16.965,00, item 18 no valor total de R\$ 2.512,50, item 24 no valor total de R\$ 812,00, item 26 no valor total de R\$ 153,00, item 32 no valor total de R\$ 239,60, item 36 no valor total de R\$ 340,00, item 39 no valor total de R\$ 353,25, item 41 no valor total de R\$ 297,50, item 42 no valor total de R\$ 425,00, item 47 no valor total de R\$ 17.780,00, item 48 no valor total de R\$ 3.000,00, item 52 no valor total de R\$ 5.348,00, item 53 no valor total de R\$ 5.850,00, item 55 no valor total de R\$ 1.500,00, item 56 no valor total de R\$ 4.000,00, 3) ORIENTE GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.831.495/0001-94, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 5.075,00, item 05 no valor total de R\$ 490,00, item 09 no valor total de R\$ 592,50, item 10 no valor total de R\$ 8.756,00, item 12 no valor total de R\$ 1.018,60, item 14 no valor total de R\$ 385,70, item 17 no valor total de R\$ 3.188,00, item 21 no valor total de R\$ 407,70, item 25 no valor total de R\$ 457,65, item 27 no valor total de R\$ 229,35, item 29 no valor total de R\$ 297,15, item 31 no valor total de R\$ 297,20, item 33 no valor total de R\$ 471,80, item 35 no valor total de R\$ 1.385,00, item 44 no valor total de R\$ 253,80, item 49 no valor total de R\$ 8.500,00.  
Item fracassado: Item 45.  
CORUMBÁ /MS 30 de Outubro de 2018.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 044/2013**

Processo: 49.379/2013  
Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Ana Vicenta Arce Dittmar - Imobiliária Fernandes LTDA.  
Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é reajustar o valor do aluguel mensal do contrato, que passará a ser o de R\$ 2.522,40 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), com efeitos retroativos a 13/09/2018, de acordo com o cálculo da variação do IGP-M (FGV) do período, apresentado às fls. 245, e em virtude das justificativas contidas às fls. 260 dos autos nº 49.379/2013. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
Data da Assinatura: 10/10/2018.  
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Ana Vicenta Arce Dittmar - Imobiliária Fernandes.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá - MS torna público através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Secretaria Municipal de Saúde e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preço nº 12/2018 - Processo nº 29850/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, SITUADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, LOTE 33, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - CONTRATO E REPASSE Nº OGU MS 782138/2012 - OPERAÇÃO 1003477-96. Em favor da empresa A.A. RUPP E CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.705.611/0001-02, sendo o valor total de R\$ 1.316.833,75 (Hum milhão trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).  
Corumbá / MS, 29 de Outubro de 2018.  
(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá - MS torna público através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Secretaria Municipal de Saúde e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preço nº 06/2018 - Processo nº 25727/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA/MANUTENÇÃO COM READEQUAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRENO MEDEIROS I E II - SITUADO NA RUA CIRIACO DE TOLEDO, BAIRRO POPULAR NOVA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa ECOSSISTEMA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 11.812.841/0001-10, sendo o valor total de R\$ 159.211,79 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e onze reais e setenta e nove centavos).  
Corumbá / MS, 29 de Outubro de 2018.  
(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....4  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....4  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 109/2018  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.  
OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus para premiar aos participantes das diversas categorias do evento “eco pantanal extremo” a ser realizado nos dias 16,17 e 18 de Novembro em Corumbá-MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 109/2018 - Processo Administrativo nº 37.142/2018 em favor da empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.784.505/0001-52, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.765 de 22/10/2018 pág. 64 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.535 de 22/10/2018 pág. 04.  
Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.  
Corumbá-MS, 29 de Outubro de 2.018.

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência 11/2018 - Processo Administrativo nº 232057/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO OBSTÉTRICO DA SANTA CASA, SITUADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, 854 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa J.F.R. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.656.027/0001-06, com o valor total de R\$ 940.245,17 (novecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).  
Corumbá,MS, 30 de Outubro de 2018.  
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.777/2017**

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Maná Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.944/0001-26.  
Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, as partes já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:  
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2017 por mais 03 (três) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fls. 275/280, a qual considerará parte integrante deste instrumento.  
Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.  
Data da Assinatura: 02/10/2018.  
Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Dulcese S. Duarte - Maná Comércio de Alimentos Ltda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.691/2017**

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Maná Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.944/0001-26.  
Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, as partes já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:  
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2017 por mais 03 (três) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fls. 323/328, a qual considerará parte integrante deste instrumento.  
Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.  
Data da Assinatura: 09/10/2018.  
Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Dulcese S. Duarte - Maná Comércio de Alimentos Ltda.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 113/2018- Processo nº 221.584/2018  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de veículos para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica-DT no Município de Corumbá- MS, tendo por vencedora a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 55.300,00.  
Item fracassado: Item 01.  
CORUMBÁ /MS 30 de Outubro de 2018.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo- 016/2018. Processo: 6482/2018. Convite nº 005/2018  
Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de



Reforço para Recuperação do Pergolado em Concreto Armado na Praça Generoso Ponce no Município De Corumbá/MS. Cláusula Primeira - O Objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do valor contratual no importe de R\$ 1.815,46 (um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), o que representa um percentual de 6,18% (seis vírgula dezoito por cento) do valor total do contrato, passando-o a ter novo valor de R\$ 27.558,44 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 6482/2018 - Convite nº 005/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/10/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa Silva e Aguiar LTDA-ME

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS (MAIS TAXA DE EMBARQUE), INTERMUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Nº053/2018.**

Processo: 24.157/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDRORINHA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 55.334.262/0001-84.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS (MAIS TAXA DE EMBARQUE), INTERMUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Global: R\$ 124.581,60.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2672 GERENCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2674 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2675 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2679 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2693 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMILIA  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2680 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2697 GERENCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2684 GERENCIAMENTO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2682 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2685 GERENCIAMENTO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. NAC. DE HIV/AIDS E OUTRAS DST's  
33.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Data da Assinatura: 24/10/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sr. Gisiel Rodrigues Santos - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDRORINHA S/A.

**Extrato da Carta Contrato nº 77/2018/SMS** Processo nº 219.901/2017 Pregão Presencial nº 129/2017 - Município de Corumbá e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2018 para aquisição de materiais de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 219.901/2017 e o Pregão Presencial nº 129/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.524,50 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) empenhos nº 2086 e 2087/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento - Ações de Vigilância em Saúde

33.90.30.12 - Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico

33.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/10/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, CNPJ: 24.602.765/0001-60.

**Extrato da Carta Contrato nº 77/2018/SMS** Processo nº 219.901/2017 Pregão Presencial nº 129/2017 - Município de Corumbá e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2018 para aquisição de materiais de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 219.901/2017 e o Pregão Presencial nº 129/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) empenho nº 2088/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento - Ações de Vigilância em Saúde

33.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/10/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite- Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

**EXTRATO De CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AO "Casamento Comunitário" 2018, Nº 025/2018.**

Processo: 32.480/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Governo/FMIS e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AO "Casamento Comunitário" 2018.

Valor: R\$ 31.900,00.

Duração: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.000 EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 26/10/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO/FMIS - e - Sra. Maria Aparecida de Campo Silva - MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

## TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 232055/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 009/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de ampliação e reforma da Santa Casa de Corumbá - MS (pronto socorro, recepção geral e enfermaria com 30 leitos), de acordo com o termo de referência (fls. 58/364) constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de GOMES E AZEVEDO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 11.010.528,86 (onze milhões dez mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).  
Data de Assinatura: 31/10/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 1541, de 30/10/2018.

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - "Asilo São José Para Velhice Desamparada".**

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

**Processo:** 38.625/2018

**Interessada:** Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, mantenedora do Asilo São José para Velhice Desamparada, CNPJ/MF n. 03.385.556/0001-31, com sede na Rua Colombo, n. 867, centro, Corumbá-MS.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal - SUAS/2018, para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, no acolhimento integral de idosos acima dos 60 anos, na modalidade asilar.

**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Exercício:** 2018

**Modalidade:** Termo de Colaboração

**Amparo Legal:** Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**Justificativa de Inexigibilidade:** A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acolhimento integral de idosos, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, por ser a única no município que desenvolve os serviços proposto, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

**Data:** 30 de Outubro de 2018

**Assina:** Secretária Municipal de Assistência Social - Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes.

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge.**

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM, nos seguintes termos, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

**Processo:** 36.805/2018

**Interessada:** Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge, CNPJ/MF n. 01.841.429/0001-74, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n. 935, bairro Cristo Redentor - Corumbá-MS.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo Federal - SUAS/2017, para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, no acolhimento institucional, excepcional e temporário, de criança de 0 a 5 ano e 11 meses.

**Valor Global:** R\$ 18.00,00 (dezoito mil reais).

**Exercício:** 2018

**Modalidade:** Termo de Colaboração

**Amparo Legal:** Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**Justificativa de Inexigibilidade:** A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acolhimento integral de crianças de 0 a 05 anos e 11 meses, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, por ser a única no município que desenvolve os serviços proposto, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

**Data:** 31 de outubro de 2018

**Assina:** Secretária Municipal de Assistência Social - Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS Nº 40/2018 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 41.629/2018 DA ATA DE REGISTRO Nº06/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 PROCESSO 22.398/2018.**

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa M.G MULTI SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ n. 18.908.687/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 37.350,00(trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais)

Duração: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das

Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha : 1848

Data da Assinatura: 31/10/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - SR. MARCOS HENRIQUE MOURA CASTRO - M.G MULTI SERVIÇOS LTDA - ME.

### PORTARIA Nº 032, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 039/2018, oriundo do Processo de utilização nº 41.644/2018, Ata de Registro de Preços nº 07/2018, Pregão Presencial nº 061/2018, Processo nº 22.203/2018, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - Segurança Privada, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **DIEGO AUGUSTO FARIAS ROJAS**, mat. nº. 10011002, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 039/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 41.644/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107003, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 039/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 41.644/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 039/2018

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de outubro de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 033, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 040/2018, oriundo do Processo de utilização nº 41.629/2018, Ata de Registro de Preços nº 06/2018, Pregão Presencial nº 062/2018, Processo nº 22.398/2018, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **DIEGO AUGUSTO FARIAS ROJAS**, mat. nº. 10011002, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 040/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 41.629/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA**, mat. nº. 10107003, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 040/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 41.629/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 040/2018

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 31 de outubro de 2018.**

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS Nº 39/2018 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 41.644/2018 DA ATA DE REGISTRO Nº07/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 PROCESSO 22.203/2018.**

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa M.G SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 09.137.717/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada - Segurança Privada, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 78.156,00(setenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais)

Duração: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das

Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha : 1848

Data da Assinatura: 31/10/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - SR. MARCOS HENRIQUE MOURA CASTRO - M.G SEGURANÇA LTDA-ME.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

